



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 067 /2021**

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. -

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliado, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecendo as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Senhor José Olívio Dias, ocorrido no último dia 26 de julho do corrente, aos 103 anos de idade.**

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características do nosso querido José Olívio Dias, que era pai de Lindinalva, Lindinéide, Valdinaí, Aelson, Jerfeson e Gislaine e esposo Marinalva Bispo Santos.

José Olívio Dias cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Marquesini nº624 BAIRRO João Aldo Nassif. CEP13916-062.

Gabinete do Vereador José Muniz, 30 de Julho de 2021.

**a. VEREADOR JOSE MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 03 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de agosto de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente